

**Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos
da Escola Secundária Vitorino Nemésio**

**CANDIDATURA DE LISTAS NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA
ELEITORAL DE 02/11/2023**

As listas candidatas deverão ser entregues à Comissão Eleitoral (e-mail: **associação.pais.esvn@gmail.com**) até 10 dias úteis antes do ato eleitoral (2 de novembro).

As candidaturas só podem integrar pais e encarregados de educação de alunos matriculados na ESVN.

Qualquer membro efetivo pode ser subscritor da sua própria candidatura, mas é-lhe interdito subscrever mais de uma lista.

As candidaturas deverão incluir onze membros efetivos, relativos aos cargos que se apresentam:

ASSEMBLEIA GERAL DA APESVN - um presidente e dois secretários

CONSELHO EXECUTIVO DA APESVN - um presidente, um vice-presidente, um secretário,
um tesoureiro e um vogal

CONSELHO FISCAL DA APESVN - um presidente e dois vogais

As candidaturas deverão ser acompanhadas de declaração do associado proposto, na qual se confirme a aceitação do cargo para que é candidato.

Será obrigatório, com a apresentação da lista, esta vir acompanhada de um plano de atividades para o mandato a que se candidata.

Na apresentação das candidaturas, os proponentes deverão indicar qual de entre eles será o mandatário da lista e exercerá as funções de vogal verificador, fazendo, como observador, parte da Comissão Eleitoral.

Praia da Vitória, 11 de outubro de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Miguel da Costa Bettencourt